PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 272, de 16 de novembro de 2022

Cancela a Resolução Administrativa n.º 106, de 05 de outubro de 2016, que centralizou as execuções de processos da APAE – Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais.

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 22ª Sessão Administrativa Híbrida, realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu; no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6046/2022;

CONSIDERANDO o requerimento encartado pela APAE – Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais nos autos PP 0010234-03.2014.5.19.0000 e, ademais, o despacho produzido pelo Juiz das Execuções, ambos no sentido de que a sobredita Associação se encontra em estado de solvabilidade, portanto, podendo realizar os pagamentos de suas execuções diretamente nas varas do trabalho;

CONSIDERANDO que os pagamentos realizados perante as Unidades Judiciárias encurtam o prazo para o recebimento de créditos pelos exequentes;

CONSIDERANDO que o montante de passivo trabalhista justificador da centralização das execuções APAE mediante RA n.º 106/2016 não mais se verifica,

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelada a Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 106 de 5 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se no DEJT e B.I.

Resolução 272, de 16 de novembro de 2022. Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), Caderno Administrativo ed. Nº 3.601, em 18/11/2022, à f. 1, e publicada em 21/11/2022.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
Da Décima Nona Região

Resolução 272, de 16 de novembro de 2022. Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), Caderno Administrativo ed. Nº 3.601, em 18/11/2022, à f. 1, e publicada em 21/11/2022.